

Devant FIAGRO de Resp Limitada
(CNPJ 42.888.360/0001-11)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Devant FIAGRO de Resp Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administrador do
Devant FIAGRO de Resp Limitada
(Administrado por Banco Daycoval S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Devant FIAGRO de Resp Limitada** (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Devant FIAGRO de Resp Limitada** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento das cadeias produtivas do agronegócio – FIAGRO.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e seu Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Distribuição de rendimentos aos cotistas

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 12, o Fundo distribuiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 7.467 mil, em dividendos, o qual corresponde a 119,59% do resultado apurado segundo o regime de caixa nos termos do artigo 10º da Lei 8.668/93 e do Ofício Circular CVM nº 01/2014, ou seja, 19,59% a mais do que o caixa gerado no exercício para fins de distribuição. Desta forma, futuramente, em determinadas circunstâncias, o valor dos dividendos a ser calculado e distribuído poderá não perfazer o montante mínimo determinado pela referida lei. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Processo de transferência de Administração do Fundo em período subsequente

Conforme descrito na nota explicativa nº 23, mediante processo de consulta formal em 02 de janeiro de 2026, iniciou-se o processo de aprovação para transferência de administração do Fundo, a qual está prevista para 23 de março de 2026. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA's)

Conforme balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía parte substancial de seu patrimônio líquido investido em CRA's, os quais são avaliados e registrados conforme descrito na nota explicativa nº 3.d.

Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como o risco de crédito pela liquidez da contraparte, existência e precificação desses ativos, consideramos este como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) confronto da carteira de investimentos com os extratos disponibilizados pelos custodiante dos ativos; (ii) teste das compras, vendas, amortizações e juros dos CRA's por meio da verificação financeira da transação; (iii) recálculo do valor justo com base na política de precificação do Administrador; e (iv) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os CRA's, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento das cadeias produtivas do agronegócio – FIAGRO, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração do Fundo declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de março de 2026.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	2025		2024	
		Valor	% sobre o PL	Valor	% sobre o PL
Circulante		66.614	101,08	65.327	101,17
Caixa e equivalentes de caixa	4	14.219	21,57	27.301	42,28
Disponibilidades		119	0,18	27.301	42,28
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)	20	119	0,18	27.301	42,28
Operações compromissadas		14.100	21,39	-	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)		14.100	21,39	-	-
Ativos financeiros de natureza imobiliária	5	52.395	79,51	38.026	58,89
Cotas de fundos de investimento em cadeias agroindustriais	5.1	4.114	6,25	-	-
Itaú Asset Rural Fiagro RL - RURA11		2.259	3,43	-	-
FICPA Riza Agro - Fiagro - Imobiliário - RZAG11		1.766	2,68	-	-
AZ Quest Sole FICPA - Fiagro - Imobiliário - AAZQ11		89	0,14	-	-
Instrumentos financeiros de renda fixa	5.2	48.281	73,26	38.026	58,89
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)		48.281	73,26	38.026	58,89
Total do ativo		66.614	101,08	65.327	101,17
Passivo					
Circulante		709	1,08	755	1,17
Passivos financeiros de natureza não-imobiliária		709	1,08	755	1,17
Distribuição de resultados	12	607	0,92	674	1,04
A distribuir		607	0,92	674	1,04
Provisões		102	0,16	81	0,13
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	20	50	0,08	47	0,07
Demais valores		35	0,05	17	0,03
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	20	17	0,03	17	0,03
Total do passivo		709	1,08	755	1,17
Patrimônio líquido	9	65.905	100,00	64.572	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		66.614	101,08	65.327	101,17

(*) Transações com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 20).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto a quantidade e o resultado por cota)

	Nota	2025	2024
Resultados		9.796	8.893
<u>Instrumentos financeiros de natureza imobiliária</u>	5	8.046	8.043
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio	5.2	7.682	6.270
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em cadeias agroindustriais	5.1	364	-
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários	5.3	-	1.773
<u>Instrumentos financeiros de natureza não-imobiliária</u>	4	1.750	850
Resultado com aplicação em operações compromissadas		1.750	850
Encargos	15	(996)	(867)
<u>Despesas da Administração</u>	14	(878)	(806)
Remuneração da Gestão	(c) e (d)	(669)	(608)
Remuneração da Administração	(a)	(139)	(132)
Remuneração da Controladoria e Custódia	(b)	(70)	(66)
<u>Despesas de serviços técnicos especializados</u>		(60)	(6)
Auditoria externa		(38)	(6)
Consultoria jurídica		(22)	-
<u>Despesas de serviços do sistema financeiro</u>		(44)	(50)
Taxa CETIP		(14)	(21)
Taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
Taxas e emolumentos B3		(12)	(13)
Taxa ANBIMA		(4)	(2)
Taxa SELIC		(1)	(1)
<u>Despesas diversas</u>		(14)	-
Outras despesas administrativas		(14)	-
<u>Despesas de publicações</u>		-	(3)
Marketing		-	(3)
<u>Despesas tributárias</u>		-	(2)
Imposto de Renda (IR)		-	(2)
Resultado líquido do exercício		8.800	8.026
Quantidade de cotas	9	6.738.905,0000	6.738.905,0000
Resultado por cota - valor em R\$		1,3059	1,1910

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$)

		Cotas integralizadas	Custos na emissão de cotas	Resultados acumulados	Distribuição de resultados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023	Nota	67.389	(3.332)	18.915	(18.205)	64.767
Resultado líquido do exercício		-	-	8.026	-	8.026
Resultado distribuído no exercício	12	-	-	-	(8.221)	(8.221)
Em 31 de dezembro de 2024		67.389	(3.332)	26.941	(26.426)	64.572
Resultado líquido do exercício		-	-	8.800	-	8.800
Resultado distribuído no exercício	12	-	-	-	(7.467)	(7.467)
Em 31 de dezembro de 2025		67.389	(3.332)	35.741	(33.893)	65.905

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro	4	1.750	850
(+) Reversão de Imposto de Renda (IR)		-	3
(-) Pagamento de taxa SELIC		(1)	(1)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(3)	(3)
(-) Pagamento de taxas e emolumentos B3		(12)	(12)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
(-) Pagamento de despesas diversas		(15)	(3)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(15)	(21)
(-) Pagamento de despesa com serviços de auditoria externa		(21)	-
(-) Pagamento de despesa com serviços de consultoria jurídica		(22)	-
(-) Pagamento de taxa de controladoria e custódia		(69)	(65)
(-) Pagamento de taxa de performance		(101)	(121)
(-) Pagamento de taxa de administração		(138)	(131)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(565)	(564)
Caixa líquido das atividades operacionais		775	(81)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	5		
(+) Recebimento de juros de certificados de recebíveis do agronegócio	5.2	13.569	19.806
(+) Venda de certificados de recebíveis do agronegócio	5.2	6.950	2.839
(+) Recebimentos de proventos de cotas de fundos de investimento em cadeias agroindustriais	5.1	121	-
(+) Venda de certificados de recebíveis imobiliários	5.3	-	10.040
(+) Recebimento de juros de certificados de recebíveis imobiliários	5.3	-	1.557
(-) Compra de cotas de fundos de investimento em cadeias agroindustriais	5.1	(3.871)	-
(-) Compra de certificados de recebíveis do agronegócio	5.2	(23.092)	(6.567)
Caixa líquido das atividades de investimento		(6.323)	27.675
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	12		
(-) Distribuição de rendimentos		(7.534)	(8.355)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(7.534)	(8.355)
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(13.082)	19.239
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	27.301	8.062
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	14.219	27.301
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(13.082)	19.239
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		8.800	8.026
Aumento de outros passivos		21	(64)
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários	5.3	-	(1.773)
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento imobiliário	5.1	(364)	-
Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio	5.2	(7.682)	(6.270)
Caixa líquido das atividades operacionais		775	(81)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 07 de outubro de 2021, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, e iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2022, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores em geral, incluindo, mas não se limitando a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados no Brasil ou no exterior, respeitadas eventuais vedações previstas na regulamentação em vigor, que aceitem os riscos inerentes à política de investimento do Fundo.

A Classe Única de Investimento Imobiliário do Devant Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio de Responsabilidade Limitada ("Classe") se enquadra na categoria de fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, conforme o Anexo Normativo VI à Resolução CVM nº 175/22, com responsabilidade limitada dos cotistas e com classe única de cotas, constituída em regime fechado, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio a qualquer subclasse de cotas.

A Classe tem como objetivo a obtenção de renda, mediante a aplicação de recursos do seu patrimônio líquido em ativos alvo, observada a política de investimento da Classe. Entende-se por "ativos alvo" as aplicações primordialmente em **(i)** certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), emitidos por securitizadoras qualificadas, a serem adquiridos pelo Administrador, por indicação da Gestora, independentemente de deliberação em assembleia especial, observados os limites de concentração previstos na regulamentação aplicável; **(ii)** certificados de recebíveis imobiliários lastreados em créditos imobiliários das cadeias produtivas do agronegócio ("CRI"); **(iii)** letras de crédito do agronegócio ("LCA"); **(iv)** imóveis rurais; **(v)** fazendas rurais para arrendamento; **(vi)** cotas de outros fiagros cuja política de investimento seja compatível com a deste Fundo; e **(viii)** demais títulos e valores mobiliários que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3, através do código DCRA11, cujos preços de fechamento no último dia de negociação estão divulgados na nota explicativa nº 11.

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Devant Asset Investimentos Ltda. ("Gestora").

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais regulamentados pela Instrução nº 516/11, e pela Resolução CVM nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual a Classe está adaptada desde o início de suas atividades, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos fundos de investimento imobiliário.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 19 de março de 2026, que autorizou sua divulgação.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela Instrução CVM nº 516/11.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário exige que o Administrador faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

a) Classificação dos ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; **(ii)** for mantido principalmente para negociação; **(iii)** se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(iv)** caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(ii)** não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Operações compromissadas

As aplicações em operações compromissadas atreladas a títulos públicos federais são demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em operações compromissadas atreladas a títulos públicos federais estão apresentadas na demonstração do exercício do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em operações compromissadas".

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

d) Ativos financeiros de natureza imobiliária

- **Cotas de fundos de investimento em cadeias agroindustriais (FIAGRO)**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento em cadeias agroindustriais negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão são valorizados pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociados, sendo que o Administrador analisa periodicamente o valor da cotação em comparação com o valor da patrimonial. Caso aplicável, é realizada uma análise de provisão nos cenários de preços com baixa negociação e/ou valores de cotas patrimoniais acima dos preços apresentados no mercado, onde o administrador avalia os últimos três meses das cotações e negociações realizadas.

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em cotas de fundo de investimento imobiliário estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento imobiliário".

- **Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)**

Os certificados de recebíveis do agronegócio são operações de crédito nominativo, de livre negociação, com a promessa de pagamento em dinheiro emitido com base de lastro em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros.

Os certificados de recebíveis do agronegócio são reconhecidos a valor justo, apropriando diariamente a oscilação de valor, com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA ou, nos casos de falta de cotação no mercado secundário, por meio da utilização de metodologia de precificação definida pela Administrador e, quando aplicável, ajustado ao valor de realização mediante constituição da correspondente provisão para perdas. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas estimativas.

A variação no valor justo dos certificados de recebíveis do agronegócio é reconhecida na demonstração do resultado, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos na rubrica "Resultado com aplicação em certificados de recebíveis do agronegócio", quando aplicável.

- **Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)**

Os certificados de recebíveis imobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustadas ao valor justo, quando aplicável.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

As valorizações, desvalorizações e apropriações dos investimentos em certificados de recebíveis imobiliários estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em certificados de recebíveis imobiliários”.

e) Hierarquia do valor justo

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1: o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2: o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3: se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

f) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

g) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

h) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do exercício auditado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Ativos - sem vencimento	2025		
	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades (*)	-	-	119
Operações compromissadas (**)	849,4200	16.599	14.100
Total		16.599	14.219

Ativos - sem vencimento	2024	
	Instituição	Saldo
Disponibilidades (*)	Banco Daycoval S.A.	27.301
Total		27.301

(*) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o montante de R\$ 119 (R\$ 27.301 em 2024) representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante);

(**) Refere-se ao investimento em operações compromissadas atreladas a títulos públicos federais. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das operações, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em operações compromissadas atreladas a títulos públicos federais geraram resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 1.750 (R\$ 850 em 2024).

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

5. Ativos financeiros de natureza imobiliária

5.1 - Cotas de fundos de investimento em cadeias agroindustriais (FIAGRO)

• Descrições dos investimentos

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento em cadeias agroindustriais no montante de R\$ 4.114 (sem posição de investimento em 2024), classificadas como títulos para negociação, descritas abaixo:

Cotas de fundos de investimento	Ticker	Segmento	2025		
			Quantidade	Valor justo	% PL
Itaú Asset Rural Fiagro RL	RURA11	(8)	257.000	2.259	3,43
FICPA Riza Agro - Fiagro - Imobiliário	RZAG11	(8)	185.335	1.766	2,68
AZ Quest Sole FICPA - Fiagro - Imobiliário	AAZQ11	(8)	10.190	89	0,14
Totais			452.525	4.114	6,25

Legendas (padrão):

Segmento	
(1) Logística	(2) Recebíveis
(3) Lajes comerciais	(4) Residencial
(5) Shopping	(6) Híbrido
(7) Fundo de fundos	(8) Fiagro
(9) Rendas	(10) Tijolo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em cotas de fundos de investimento em cadeias agroindustriais geraram resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 364 (não houve resultados com tal tipo de ativo em 2024).

• Movimentações dos investimentos

As movimentações das cotas de fundos de investimento em cadeias agroindustriais ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão demonstradas abaixo (não houve em 2024):

Descrição	2025
Saldo inicial	-
Aplicações	3.871
Recebimento de proventos	(121)
Resultados	364
Saldo final	4.114

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

5.2 - Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)**• Descrições dos investimentos**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe mantém em sua carteira certificados de recebíveis do agronegócio, conforme demonstrado a seguir:

Código B3	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2025		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CRA0250018O	CDI + 3,00%	19/03/2025	06/05/2030	1ª	4ª	N/A	(f)	(ii)	(a) e (d)	5.000	5.064	7,68
CRA022007KH	IPCA + 7,58%	15/06/2022	15/06/2029	2ª	188ª	N/A	(c)	(iii)	N/A	4.535	4.951	7,51
CRA022000GS	CDI + 5,60%	24/01/2022	30/12/2025	1ª	131ª	N/A	(c)	(iv)	(b)	4.000	4.420	6,71
CRA021004NL	IPCA + 8,25%	18/11/2021	17/11/2026	1ª	30ª	AA-sf	(b)	(ii)	(a); (c) e (d)	2.840	4.056	6,15
CRA025005V5	100% CDI	31/07/2025	15/07/2030	1ª	272ª	N/A	(e)	(iii)	N/A	3.000	3.188	4,84
CRA0220020C	CDI + 4,50%	25/02/2022	25/02/2027	1ª	32ª	N/A	(b)	(iii)	(a) e (d)	9.516	3.170	4,81
CRA0240099E	CDI + 1,60%	15/10/2024	16/10/2034	1ª	354ª	brAAsf	(c)	(iii)	N/A	3.000	3.115	4,73
CRA02400DW2	3,00%	16/12/2024	15/08/2029	1ª	160ª	N/A	(d)	(vi)	(a); (b); (e); (i)	3.000	3.022	4,59
CRA0250018K	IPCA + 7,90%	15/03/2025	16/04/2040	4ª	387ª	brAAsf	(c)	(iii)	N/A	2.850	2.897	4,40
CRA0240066D	15,3835%	15/06/2024	15/06/2030	1ª	331ª	AA-sf	(c)	(vi)	(a); (h); (i)	2.500	2.473	3,75
CRA025007VD	CDI + 2,75%	10/09/2025	10/09/2030	1ª	39ª	N/A	(b)	(ii)	(a)	2.045	2.064	3,13
CRA025001UT	CDI + 4,20%	06/06/2025	13/06/2029	1ª	3ª	N/A	(f)	(ii)	(a); (d) e (e)	1.982	1.999	3,03
CRA021005M0	CDI + 5,00%	21/12/2021	23/12/2026	2ª	20ª	N/A	(d)	(iii)	(a); (e) e (f)	700	1.542	2,34
CRA023007K9	CDI + 5,00%	17/04/2023	30/12/2027	1ª	160ª	N/A	(c)	(ii)	(a); (d) e (e)	1.500	1.501	2,28
CRA02300E19	CDI + 5,00%	20/06/2023	30/12/2027	1ª	255ª	N/A	(c)	(ii); (iv)	(a) e (b)	1.500	1.501	2,28
CRA022008SP	CDI + 5,00%	19/08/2022	30/11/2026	1ª	202ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (d); (j)	1.000	1.017	1,54
CRA02300335	CDI + 5,00%	20/03/2023	30/12/2026	1ª	160ª	N/A	(c)	(ii)	(c) e (d)	1.000	1.001	1,52

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Código B3	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2025		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CRA023006SH	CDI + 4,70%	27/04/2023	27/12/2027	1ª	225ª	N/A	(c)	(ii)	(c) e (d)	2.000	882	1,34
CRA022001UP	CDI + 4,50%	21/02/2022	23/02/2026	1ª	147ª	N/A	(c)	(v)	N/A	7.500	418	0,63
										59.468	48.281	73,26

Código B3	Taxas (%)	Datas		Série	Emissão	Rating	Emissor	Tipo de lastro	Principais Garantias	2024		
		Emissão	Vencimento							Quantidade	Valor de mercado	% PL
CRA0220020C	CDI + 4,50%	25/02/2022	25/02/2027	1ª	32ª	N/A	(b)	(iii)	(a) e (d)	9.516	5.875	9,10
CRA022000GS	CDI + 5,60%	24/01/2022	30/12/2025	1ª	131ª	N/A	(c)	(iv)	(b)	4.000	4.003	6,20
CRA021004NL	IPCA + 8,25%	18/11/2021	17/11/2026	1ª	30ª	AA-sf	(b)	(ii)	(a); (c) e (d)	2.840	3.591	5,56
CRA021005LT	CDI + 5,75%	21/12/2021	30/12/2025	1ª	136ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (d)	3.500	3.494	5,41
CRA021005M0	CDI + 5,00%	21/12/2021	23/12/2026	2ª	20ª	N/A	(d)	(iii)	(a); (e) e (f)	700	3.134	4,85
CRA0240099E	CDI + 1,60%	15/10/2024	16/10/2034	1ª	354ª	brAAsf	(c)	(iii)	N/A	3.000	3.055	4,74
CRA022001UP	CDI + 4,50%	21/02/2022	23/02/2026	1ª	147ª	N/A	(c)	(v)	N/A	7.500	2.926	4,53
CRA0240066D	15,3835%	15/06/2024	15/06/2030	1ª	331ª	AA-sf	(c)	(vi)	(a); (h); (i)	2.500	2.303	3,57
CRA021002SU	CDI + 5,00%	15/09/2021	03/12/2025	1ª	48ª	N/A	(a)	(i)	(a) e (b)	4.064	1.642	2,54
CRA023007K9	CDI + 5,00%	17/04/2023	30/12/2027	1ª	160ª	N/A	(c)	(ii)	(a); (d) e (e)	1.500	1.501	2,32
CRA02300E19	CDI + 5,00%	20/06/2023	30/12/2027	1ª	255ª	N/A	(c)	(ii); (iv)	(a) e (b)	1.500	1.501	2,32
CRA023006SH	CDI + 4,70%	27/04/2023	27/12/2027	1ª	225ª	N/A	(c)	(ii)	(c) e (d)	2.000	1.319	2,04
CRA022002XU	CDI + 4,50%	23/03/2022	20/03/2025	1ª	28ª	N/A	(d)	(vi)	(a); (d) e (g)	7.172	1.029	1,59
CRA022008SP	CDI + 5,00%	19/08/2022	30/11/2026	1ª	202ª	N/A	(c)	(iii)	(a); (d); (j)	1.000	1.013	1,58
CRA02300335	CDI + 5,00%	20/03/2023	30/12/2026	1ª	160ª	N/A	(c)	(ii)	(c) e (d)	1.000	1.001	1,55
CRA022008YH	CDI + 4,75%	26/09/2022	28/09/2027	1ª	203ª	N/A	(c)	(iii)	(a) e (b)	1.000	639	0,99
										52.792	38.026	58,89

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Legendas (padrão):

Emissor	Tipo de lastro	Principais garantias	
(a) Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	(i) Debêntures	(a) Cessão fiduciária de direitos creditórios	(g) Cessão fiduciária de conta vinculada
(b) Octante Securitizadora S.A.	(ii) Cédulas de produto rural (CPR)	(b) Fiança	(h) Alienação fiduciária de ativos florestais
(c) Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	(iii) Certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA)	(c) Penhor de Outros	(i) Alienação fiduciária de outros
(d) Opea Securitizadora S.A.	(iv) Notas promissórias (NP)	(d) Aval	(j) Alienação fiduciária de ações
(e) Virgo Companhia de Securitização	(v) Fornecimento	(e) Alienação fiduciária de imóveis	
(f) Éxes Securitizadora S.a.	(vi) Notas comerciais (NC)	(f) Fundo de despesa	

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio geraram resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 7.682 (R\$ 6.270 em 2024).

• **Movimentações dos investimentos**

As movimentações das aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio ocorridas nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	38.026	47.834
Aquisições	23.092	6.567
Vendas	(6.950)	(2.839)
Recebimento de juros	(13.569)	(19.806)
Resultados	7.682	6.270
Saldo final	48.281	38.026

5.3 - Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

• **Descrições dos investimentos**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não possui posição de investimento em aberto em certificados de recebíveis imobiliários, observada a liquidação total do tipo de ativo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as aplicações em certificados de recebíveis imobiliários geraram resultado positivo para a Classe no montante de R\$ 1.773 (não houve em 2025).

• **Movimentações dos investimentos**

As movimentações das aplicações em certificados de recebíveis imobiliários ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão demonstradas abaixo (não houve em 2025):

Descrição	2024
Saldo inicial	9.824
Vendas	(10.040)
Recebimento de juros	(1.557)
Resultados	1.773
Saldo final	-

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*) e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos variados associados aos ativos: os ativos alvo estão sujeitos a oscilações de preços e cotações de mercado, nacionais e internacionais, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, e riscos decorrentes do uso de derivativos, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode influenciar preços, taxas de juros, ágios, deságios e afetar a volatilidade dos ativos do Fundo ou impactar negativamente o desempenho da Classe e do investimento realizado pelos cotistas. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos alvo em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Efeitos dos mercados internacionais: o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRA, o que poderia prejudicar seu preço de mercado.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Riscos de não realização do investimento: não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos a não realização de investimentos em CRA ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a taxa de administração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor da cota.

Riscos atrelados aos ativos investidos: a Gestora desenvolve seus melhores esforços na seleção, controle e acompanhamento dos ativos do Fundo. Todavia, a despeito desses esforços, pode não ser possível para o Administrador identificar falhas na administração ou na gestão dos ativos investidos.

Riscos de crédito: os ativos alvo e os ativos extraordinários integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus devedores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos alvo e ativos extraordinários. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos alvo e dos ativos extraordinários ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos de liquidez. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de liquidez das cotas do Fundo: os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais são uma nova modalidade de investimento, com baixa liquidez no mercado brasileiro e ainda pouco disseminados. Adicionalmente, o Fundo é constituído na forma de condomínio fechado, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Assim, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Cada cotista deverá atestar que está ciente dos riscos do investimento nas cotas e concorda em, ainda assim, realizá-lo, por meio da assinatura do termo de ciência de risco e de adesão ao regulamento.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Os fatores de risco atualizados a que a classe e os cotistas estão sujeitos encontram-se descritos no informe anual elaborado em conformidade com o Suplemento K da Resolução CVM nº 175/22, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Caso não seja observadas as condições previstas na Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e suas alterações, e no regulamento; e/ou o Fundo deixe de ser enquadrado nas condições previstas na lei, não é possível assegurar que o Fundo continuará a receber o tratamento tributário que garanta a isenção do imposto sobre a renda.

A rentabilidade das cotas não coincide com a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira da Classe em decorrência dos encargos da Classe, dos tributos incidentes sobre os recursos investidos e da forma de apuração do valor dos imóveis que compõem a carteira da Classe.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas são escriturais e nominais e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, observadas as características de cada série de cotas previstas no regulamento. O Custodiante é responsável pela inscrição do nome de cada cotista no registro de cotistas do Fundo.

As cotas são emitidas em classe única. O regulamento da Classe abrange todas as informações sobre a classe única de cotas, nos termos da Resolução CVM nº 175/22.

A responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor das cotas por eles subscritas. Desse modo, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente subscreverem, observadas as condições estabelecidas no regulamento no respectivo boletim de subscrição. Caso não haja saldo de cotas subscrito e não integralizado ou compromisso de subscrição e integralização de novas cotas assumido contratualmente, de forma expressa e por escrito, pelos cotistas, os cotistas não serão obrigados a realizar novos aportes de recursos na Classe, mesmo na hipótese de o patrimônio líquido ser negativo ou de a Classe não ter recursos suficientes para fazer frente às suas obrigações, observadas as disposições do regulamento.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

a) Emissão de cotas

A assembleia especial de cotistas poderá deliberar sobre novas emissões das cotas em montante superior ao capital autorizado ou em condições diferentes daquelas previstas no regulamento, seus termos e condições, incluindo, sem limitação, a possibilidade de subscrição parcial e o cancelamento de saldo não colocado findo o prazo de distribuição, observadas as disposições da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

O volume das cotas emitidas a cada emissão será determinado com base em sugestão apresentada pela Gestora, sendo admitido o aumento do volume total da emissão por conta da emissão de quantidade adicional das cotas, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ou do ato que aprovar a oferta, conforme o caso.

Na hipótese de emissão de novas cotas na forma do regulamento, o preço de emissão das cotas objeto da respectiva oferta terá como referência preferencialmente: **(a)** o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de cotas já emitidas; **(b)** as perspectivas de rentabilidade do Fundo, ou, ainda, **(c)** o valor de mercado das cotas já emitidas, observada a possibilidade de aplicação de desconto ou de acréscimo, a critério do Administrador e da Gestora.

No âmbito das novas emissões a serem realizadas, os cotistas terão o direito de preferência na subscrição de novas cotas, na proporção do número de cotas que possuírem, direito este concedido para exercício em prazo a ser definido nos documentos da respectiva oferta, desde que não inferior a 10 (dez) dias úteis, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e do Custodiante, conforme o caso.

Na nova emissão, desde que autorizado expressamente na documentação da oferta em questão, os cotistas poderão ceder seu direito de preferência entre os cotistas ou a terceiros, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e do Custodiante, conforme o caso.

Por ocasião da subscrição das cotas, cada cotista deverá assinar **(a)** o boletim de subscrição; e **(b)** o termo de ciência de risco e de adesão ao regulamento, declarando, além do disposto no artigo 29 da parte geral da Resolução CVM nº 175/22, a sua condição de investidor.

Após a primeira integralização de cotas, qualquer nova subscrição deverá considerar o valor da cota da data da efetiva disponibilização dos recursos.

A integralização de cotas do Fundo em moeda corrente nacional poderá ser efetuada por meio de documento de ordem de crédito, transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve emissão e integralização de novas cotas.

b) Resgate de cotas

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e da Resolução CVM nº 175/22, não é permitido o resgate das cotas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve resgate de cotas.

c) Amortização de cotas

As distribuições a título de amortização de cotas deverão abranger todas as cotas integralizadas, em benefício de todos os cotistas, de forma proporcional.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

9. Patrimônio líquido e subclasses de cotas

O patrimônio da Classe é formado por uma única subclasse de cotas. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da Classe.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o patrimônio líquido da Classe é composto conforme abaixo, observado o valor patrimonial positivo unitário das cotas de R\$ 9,7798 e R\$ 9,5820, respectivamente.

Subclasse	2025		2024	
	Quantidade	Patrimônio líquido	Quantidade	Patrimônio líquido
Única	6.738.905,0000	65.905	6.738.905,0000	64.572
Total	6.738.905,0000	65.905	6.738.905,0000	64.572

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade da Classe
		R\$	%
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	65.313	9,7798	2,06
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	64.803	9,5820	(0,30)

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade teórica da Classe (*)
		R\$	%
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	65.313	10,8878	13,63
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	64.803	10,8019	12,39

(*) Os valores e a rentabilidade apresentados desconsideram as distribuições de resultado ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, conforme detalhadas na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Negociação das cotas

O Fundo tem as suas cotas admitidas à negociação na B3 através do código DCRA11 e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram negociadas aos preços de fechamento médio no último dia de negociação, conforme demonstrado abaixo:

Data	Valor de negociação
31/12/2024	6,60
31/01/2025	7,20
28/02/2025	7,10
31/03/2025	7,50
30/04/2025	7,58
31/05/2025	7,74
30/06/2025	7,53
31/07/2025	7,16
31/08/2025	7,03
30/09/2025	7,16
31/10/2025	7,02
30/11/2025	7,13
31/12/2025	7,43

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

12. Política de distribuição dos resultados

A política de distribuição de rendimentos está de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 10 da lei 8.668/93, incluído pela Lei nº 9.779/99, que estabelece que o Fundo deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos apurados segundo regime de caixa.

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, quando do seu efetivo pagamento.

Como definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015, a base de distribuição de rendimentos prevista no artigo 10º da Lei 8.668/93, é obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. O Administrador deverá partir do resultado contábil (lucro ou prejuízo) apurado pelo regime de competência em um determinado período e ajustá-lo pelos efeitos das receitas/despesas contabilizadas e ainda não recebidas/pagas no mesmo período de apuração. As receitas/despesas contabilizadas em períodos anteriores, mas recebidas/pagas posteriormente, devem compor a base de distribuição do período em que forem efetivamente recebidas/pagas. Da mesma forma, qualquer receita/despesa recebida/paga antecipadamente pela Classe não poderá compor a base de distribuição enquanto tal receita/despesa ainda não tiver transitado pelo resultado contábil (lucro/prejuízo) apurado segundo o regime de competência.

O Administrador da Classe é o responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, houve distribuição de resultados aos cotistas da Classe, conforme descritivo abaixo:

Descrição	2025
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	9.796
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(996)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	8.800
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	(2.454)
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	(102)
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	6.244
Resultado mínimo a distribuir (95%)	5.935
Resultado distribuído	7.467
% distribuído	119,59%

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Descrição	2024
Resultados apurados no exercício segundo o regime de competência	8.893
Encargos apurados no exercício segundo o regime de competência	(868)
Resultado contábil apurado segundo a regime de competência	8.025
Resultados por regime de competência não transitados pelo caixa	(2.934)
Encargos por regime de competência não transitados pelo caixa	(81)
Resultado ajustado base para cálculo da distribuição	5.010
Resultado mínimo a distribuir (95%)	4.760
Resultado distribuído	8.221
% distribuído	164,09%

Abaixo demonstramos as movimentações da distribuição de resultados ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
Saldo Inicial não distribuído	674	808
Rendimentos propostos no exercício	7.467	8.221
Rendimentos pagos no exercício	(7.534)	(8.355)
Saldo pendente de distribuição	607	674

13. Serviços de tesouraria e escrituração

O serviço de tesouraria da Classe e de escrituração das cotas são prestados pelo próprio Administrador e Custodiante do Fundo.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, controladoria de ativos e passivos, bem como para remunerar os serviços de tesouraria e processamento dos ativos, a Classe paga diretamente ao Administrador a remuneração de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observando o pagamento mínimo de R\$ 10,00 (dez mil reais) a contar da data de início do Fundo, sendo o mínimo corrigido anualmente pelo IPCA/IBGE, calculada e provisionada todo dia útil à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos). A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração do Fundo.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 139 (R\$ 132 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de controladoria e custódia

Pelos serviços de custódia qualificada, a Classe paga ao Custodiante a taxa de custódia correspondente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado um valor mínimo mensal de R\$ 5,00 (cinco mil reais) a contar da data de início do Fundo.

O valor mensal mínimo previsto acima será atualizado anualmente, a partir da data de início do Fundo, pela variação acumulada do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de controladoria e custódia foi de R\$ 70 (R\$ 66 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Controladoria e Custódia” na demonstração do resultado.

c) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão, a Classe paga diretamente à Gestora a remuneração de 0,87% (oitenta e sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo. A taxa de gestão é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver início do prazo de duração do Fundo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R\$ 568 (R\$ 566 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

d) Taxa de performance

Pelo serviço de gestão, adicionalmente, será devida pela Classe uma taxa de performance, a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do primeiro mês do semestre subsequente, diretamente pela Classe à Gestora, a partir do mês que ocorrer a primeira integralização de cotas. Entende-se que as datas de apuração da taxa de performance correspondem ao último dia dos meses de junho e dezembro. Assim, também se entende por “valor da cota” aquele resultante da divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia. A taxa de performance será calculada forma apresentada no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de performance foi de R\$ 101 (R\$ 42 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

e) Demais taxas

Não serão devidas, pelos cotistas, taxas de ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

15. Encargos e despesas debitadas na Classe

Os encargos debitados na Classe nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e os respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 65.313 e R\$ 64.803, respectivamente, são os seguintes:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Remuneração da Gestão	(669)	(1,02)	(608)	(0,94)
Remuneração da Administração	(139)	(0,21)	(132)	(0,20)
Remuneração da Controladoria e Custódia	(70)	(0,11)	(66)	(0,10)
Auditoria externa	(38)	(0,06)	(6)	(0,01)
Consultoria jurídica	(22)	(0,03)	-	-
Taxa CETIP	(14)	(0,02)	(21)	(0,03)
Outras despesas administrativas	(14)	(0,02)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(0,02)	(13)	(0,02)
Taxas e emolumentos B3	(12)	(0,02)	(13)	(0,02)
Taxa ANBIMA	(4)	(0,01)	(2)	-
Taxa SELIC	(1)	-	(1)	-
Marketing	-	-	(3)	-
Imposto de Renda (IR)	-	-	(2)	-
Total	(996)	(1,52)	(867)	(1,32)

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

16. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio da Classe, envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

17. Demonstrativo a valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da hierarquia de mensuração pelo valor justo, conforme mencionado na nota explicativa nº 3.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	2025		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Cotas de fundos de investimento em Cadeias Agroindustriais	5	4.114	-	-
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	5	-	48.281	-
Operações compromissadas	4	14.100	-	-
Total		18.214	48.281	-

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	2024		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	5	-	38.026	-
Total		-	38.026	-

18. Legislação tributária

• Fundo

O Fundo, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio fechado, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei 8668/93, não é contribuinte de impostos tais como PIS, COFINS, CSLL e Imposto de Renda, estando, porém, obrigado à retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo nos termos do artigo 28º de Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1022/10, que poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Conforme artigo 30º da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1022/10, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas do Fundo. Para efeito do disposto no caput, considera-se pessoa ligada ao cotista:

I - Pessoa física:

- a)** os seus parentes até o 2º (segundo) grau; e
- b)** a empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau.

II - Pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

• Cotista

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

• Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

Estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, de acordo com o artigo 40 da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1585/15, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário:

- i.** Cujas cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado;
- ii.** O benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 100 (cem) cotistas; e
- iii.** Não será concedido ao cotista (pessoa física titular) de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

- a) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R\$ 119, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.
- b) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, controladoria e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 17. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, gestão, controladoria e custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.
- c) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Devant Asset Investimentos Ltda., no montante de R\$ 50. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão e de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

21. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados à esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22. Atos societários

Conforme instrumento particular de alteração, realizada em 26 de setembro de 2025, além da adaptação integral do regulamento do Fundo ao Anexo Normativo VI à Resolução CVM nº 175/22, foram resolvidos os seguintes assuntos: **(a)** alteração da denominação social do Fundo, para DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA; **(b)** alteração da denominação social da classe do Fundo ("Classe"), para CLASSE ÚNICA DO DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA; e **(c)** alteração a política de investimento da Classe, a fim de adequá-la aos novos ativos autorizados para aquisição pela Classe.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

23. Eventos subsequentes

Em 02 de janeiro de 2026 foi realizado o procedimento de consulta formal que deliberou e aprovou:

- (1) Transferência da Administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos: Aprovação da proposta de transferência da administração do FUNDO, a partir da abertura do dia 10 de fevereiro de 2026 ("Data da Transferência"), utilizando por base a posição de fechamento do FUNDO em 09 de fevereiro de 2026 ("Data Base"), exercidas atualmente, pelo ADMINISTRADOR, para a QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada devidamente autorizada a funcionar como distribuidora de títulos e valores mobiliários pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 62.264.924/0001-52 devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório Executivo nº 22.867, de 18 de dezembro de 2024, doravante denominada "NOVA ADMINISTRADORA", que neste ato ACEITA a indicação, nos termos indicados no documento.
- (2) Alteração dos dispositivos do Regulamento do Fundo a fim de adaptá-lo às regras e padrão adotados pela nova Administradora: Aprovação da alteração do regulamento do FUNDO, em sua integralidade, para contemplar as deliberações aprovadas nesta assembleia e para adequá-lo aos moldes da NOVA ADMINISTRADORA, novos prestadores de serviço e canais de contato, o qual passará a vigorar, na íntegra, a partir da Data da Transferência inclusive, conforme acima disposto, aprovado e constante do ANEXO II a este ato, sendo certo que o novo regulamento do FUNDO, consolidado nesta ata, é de inteira responsabilidade da NOVA ADMINISTRADORA, inclusive, perante os cotistas do FUNDO e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando ainda que todos os signatários da presente ata reconhecem e concordam que o ADMINISTRADOR está eximido de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido regulamento.
- (3) Aprovação dos procedimentos necessários à implementação das deliberações: A aprovação e autorização ao ADMINISTRADOR e à nova ADMINISTRADORA para que efetivem todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação do quanto deliberado nesta Assembleia Geral Extraordinária.

Em 27 de fevereiro de 2026 ocorreu a prorrogação da consulta formal o qual decidiu:

A Assembleia foi posteriormente prorrogada, com encerramento previsto para 27 de fevereiro de 2026, ocasião em que novamente não foi atingido o quórum necessário para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

DEVANT FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 42.888.360/0001-11

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto valores unitários ou quando especificado)

Diante desse cenário, e nos termos da Resolução CVM nº 175/22, em especial de seu Anexo Normativo III, bem como em conformidade com as orientações constantes do Ofício-Circular nº 1/2024/CVM/SSE/SNC, que admite a prorrogação do prazo para manifestação de voto em assembleias de fundos, o Administrador comunica a nova prorrogação do prazo para recebimento de votos da referida Assembleia.

Em decorrência da prorrogação, a data de transferência do Fundo, anteriormente ajustada para Data-Base em 09 de março de 2026 e Data da Transferência em 10 de março de 2026, passa a ser ajustada para Data Base em 23 de março de 2026 e Data da Transferência em 24 de março de 2026.

Dessa forma, a Assembleia terá como nova data de encerramento o dia 16 de março de 2026.

24. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23, 200/24 e alterações posteriores, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

Erick Warner de Carvalho

Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin

Contador CRC - 1SP243564/O-2